

PL 0214/2004

JUSTIFICATIVA

O Samba Paulistano contribui de maneira especial com a vida da sociedade paulistana. Demarca culturalmente uma nova forma de expressão na música popular brasileira. Faz parte do processo de crescimento da Cidade de São Paulo. Sempre promoveu os encontros entre as pessoas dos mais diversos níveis sociais. É um pólo de integração social que contribui para a miscigenação social e para dar a São Paulo o reconhecimento de São Paulo dos Mil povos. Tem como um dos seus ícones o Ilustre Sambista Paulistano **Adoniram Barbosa**, unanimidade entre os sambistas e entre a população paulistana como um dos que mais contribuirão do ponto de vista cultural e social para o reconhecimento do Samba Paulistano. Sua data de nascimento significa o início de uma nova vida e uma nova vida do Samba Paulistano. Por isso, instituir o Dia 06 de julho, data do seu nascimento, como o **Dia do Samba Paulistano**. Como a sua obra é eterna, cabe nos reconhecê-la, instituindo no Calendário Oficial do Município de São Paulo. São essas, Nobres Vereadores da Câmara Municipal de São Paulo as razões que nos move para propor o presente Projeto de Lei, que tenho absoluta certeza, que contará com o Apoio de Todos, porque sempre souberam reconhecer a importância cultural do Samba Paulistano.

São Paulo, 22 de abril de 2004

J.F. ZELÃO
Vereador PT/CMSP.